



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a poda das árvores existentes na Avenida João Paulo II, no trecho compreendido nas proximidades do comércio “Espeto na Laje” até a Casa de Ração do Mané.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações de comerciantes, moradores e munícipes que transitam diariamente pelo referido trecho da Avenida João Paulo II, os quais relatam que as árvores estão com galhos excessivamente crescidos, avançando sobre a via pública e calçadas.

A falta de poda adequada tem prejudicado a iluminação pública, reduzindo a visibilidade no período noturno e comprometendo a segurança de pedestres e motoristas. Além disso, os galhos estão interferindo na fachada dos estabelecimentos comerciais, podendo ocasionar danos estruturais e dificultando a circulação de pessoas nas calçadas.

A medida ora sugerida é simples, porém necessária, visando garantir maior segurança, melhor mobilidade urbana e adequada conservação do espaço público, além de contribuir para a organização e valorização daquela importante via comercial do município.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROGERIO MORAES

Marquinho Moraes

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 17 / 2026 - Chave de Validação: YE3W-JG75-2VJ2-23U0



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YE3WJG752VJ223U0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YE3W-JG75-2VJ2-23U0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 17 / 2026 - Chave de Validação: YE3W-JG75-2VJ2-23U0